

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSSIMA QUINTA REUNIÃO DE CONSELHO ORDINÁRIO DE 2023 DA FACULDADE UnB GAMA, realizada aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta e oito minutos. Estavam presentes: Sandro Augusto Pavlik Haddad (presidente), Manuel Nascimento Dias Barcelos Jr. (vice-presidente), Leandro Xavier Cardoso (coordenador acadêmico), Patrícia Regina Sobral Braga (coordenadora de Extensão), Marília Miranda Fortes Gomes (coordenadora da Pós-Graduação), Eberth de Almeida Correa (coordenador Ciências Naturais Aplicadas), Ronne Toledo (Coordenador de Eng. Aeroespacial), Olexiy Shynkarenko (repres. prof. Aeroespacial), Edison Gustavo Cueva Galárraga (coordenador de Eng. Automotiva), Alessandro Borges (rep. Prof. Automotiva), Felipe Storti (coordenador de Eng. de Energia), Alex Reis (repres. prof. Eng. Energia), Ricardo Matos Chaim (coordenador de Eng. de Software), Rejane Maria da Costa Figueiredo (repres. prof. Eng. de Software), Marcelino Monteiro (coordenador de Eng. Eletrônica), Cláudia Patrícia Ôchoa Diaz (repres. prof. Eng. Eletrônica), Leda Nobre (repres. dos técnicos administrativos), Michelle Luciana (repres. dos técnicos administrativos), Pedro Miguel Martins de Oliveira dos Santos (representante do DA), Maria Eduarda Vieira Rocha (representante do D.A). Convidados: Marisa de Medeiros (psicóloga FGA) e Felipe Moraes (representante discente equipe de competição FGR). Ausência não justificada: Edson Mintsu Hung (repres. Faculdade de Tecnologia). Informes: **1)** Prof. Sandro iniciou a reunião apresentando o aluno Felipe que fez uma breve apresentação da equipe de competição FGR com relação aos procedimentos e normas de segurança que devem ser implementados também nas outras equipes de competição da FGA, para salvaguardar todo e qualquer risco de acidente. **2)** Prof. Sandro falou novamente sobre a comissão da festa de 15 anos da FGA, para manifestação ainda de quem quiser participar. Convidou o DA para participar de forma ativa frente aos alunos, toda a comemoração vai envolver toda a comunidade universitária e a participação dos alunos é fundamental. **3)** Prof. Sandro falou ainda sobre a greve dos técnicos, que foi suspensa mais os técnicos continuam em estado de alerta. O ministro Gilmar Mendes suspendeu o corte da URP dos técnicos até o julgamento final. Ressaltou ainda a importância do apoio dos docentes e alunos nessa luta, pois a perda salarial é grande e afeta diretamente a qualidade da educação da Universidade. **4)** Prof. Sandro informou sobre a reativação da comissão de saúde e qualidade de vida. A psicóloga da FGA Marisa, salientou que a comissão tem um ato de nomeação de 2018 e reativação dessa comissão é de suma importância para articular ações de acolhimento, cuidado, promoção de bem-estar e integração para a comunidade universitária da FGA. A direção encaminhará por e-mail essa solicitação para que os interessados possam se manifestar. **5)** Prof. Leandro informou que a Projeto da Dasu junto a UNICEPLAC foi aprovado, essa parceria prevê o acolhimento dos psicólogos da UNICEPLAC junto a comunidade universitária da FGA. Ressaltando que não é um atendimento profissional, mas um acolhimento. **6)** Prof. Sandro informou sobre a BRAFITEC, que realizou uma visita à várias instituições parceiras da França com o objetivo de estreitar as parcerias entre a UnB-FGA e universidades francesas. O principal objetivo do BRAFITEC é o intercâmbio de alunos da graduação, mas que existe também a possibilidade de serem realizadas parcerias em pesquisa científica nas diversas áreas dos cursos da FGA. Nessa missão, foram representantes da UnB/FGA, Universidade Federal do Ceará (UFC) e Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Adicionalmente, existe a possibilidade de firmar parceria para viabilizar a dupla diplomação dos alunos. **7)** Prof. Leandro informou sobre o formulário de escolha de curso, que antes era manual e a partir de nova resolução do DEG o aluno que não preceder a escolha será jubilado automaticamente. Dos 356 alunos aptos a fazer a escolha de curso, 130 ainda não tinham feito a opção esse semestre, devido a necessidade de ampla divulgação interna dos novos procedimentos, essa prática só será implementada no próximo semestre. **8)** Prof. Leandro informou ainda que as disciplinas do próximo semestre já estão no SIGAA, pediu aos professores que entrem e façam a conferência. Caso tenham alguma divergência favor entrar em contato com a coordenação para solução. **9)** O coordenador geral ainda informou sobre o edital do projeto Elos, que esse semestre será aberto somente para a FGA para monitores remunerados atuarem junto aos alunos no que se refere a disciplina de cálculo 1. A representante da FGA nesse projeto é a professora Tatiane Evangelista. **10)** Prof. Leandro informou ainda que está fazendo um trabalho com o CPD da FGA, com o intuito de colocar 70 notebooks na sala do MOCAP, para aumentar os laboratórios da FGA. Já foi solicitada a compra de travas e cadeados para a instalação das máquinas. **11)** Prof. Sandro informou

sobre a outra parte do orçamento ainda não ter sido disponibilizada para a FGA e por enquanto não temos orçamento a ser executado. **12)** Pedro, representante do DA, convidou a todos para a festa junina realizada pelos alunos nos dias 22 e 23/06 a partir do 12h, na quadra poliesportiva. **13)** Prof. Patrícia informou que o estagiário selecionado para trabalhar no portal já está em atividade. O aluno é proativo e os procedimentos para envio de material a ser divulgado na página estão sendo alinhados. Tão logo seja estabelecido o procedimento será divulgado a comunidade universitária. Prof. Patrícia informou ainda que a hospedagem da página no STI já foi concedida e que o prof. Renato se prontificou a ajudar na migração de dados do site antigo para o novo. **14)** Prof. Marcelino informou sobre o evento Eletron-Week da Eletrojun, empresa júnior de eletrônica, nos dias 26 a 30/06/2023. **15)** Prof. Alex informou sobre a feira FIT – Feira de Inovação Tecnológica, evento coordenado pelos professores do Projeto integrador II, que será realizado no dia 19/07/2023 com amostras de protótipos e palestras. O espaço será aberto para os alunos de outras disciplinas se inscreverem para exposição de outras atividades da FGA. Prof. Claudia questionou sobre os procedimentos para inscrição e prof. Alex informou que o edital será lançado para inscrição. Prof. Sandro salientou a importância de divulgar o evento para a UnBTV e MCTI. **16)** Prof. Rejane solicita maiores esclarecimentos sobre os procedimentos para abertura de processo no Conselho e registra seu desagrado frente as suas solicitações de pauta. Prof. Alessandro ressaltou que processo não pode ser abertos diretamente na caixa do Conselho, essa prerrogativa é do presidente do Conselho e de sua assessoria, conforme reuniões assessoradas pela SOC, tais como CONSUNI e CAD, o processo é aberto na caixa SEI de origem do solicitante, encaminhada, no nosso caso, para a direção avaliar e a direção encaminha para a Caixa SEI do Conselho. Prof. Sandro enfatizou que os processos só vão para a pauta com o aval do presidente do Conselho que revisa a pauta antes de enviar aos conselheiros. Os processos devem ter sempre que for necessário um parecer feito por outro professor ou em caso de sugestão ou propostas de mudança de procedimento o solicitante deve já ter uma proposta pronta e legalmente realizável para que os conselheiros possam avaliar. Prof. Rejane vai refazer as solicitações no formato correto. Inserção de itens extra pauta: Aprovação da banca examinadora progressão titular Prof. Augusto César de Mendonça Brasil- Prof. Manuel; Proposta de criação do Laboratório de Computação Aplicada - Prof. Ricardo Chaim. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Inversão de pauta dos processos de licença capacitação dos servidores Josimar Laurentino e Luana Quirino. Colocado em votação aprovado por unanimidade. **ITEM 01)** Escolha de curso FGA. Prof. Sandro fez um relato sobre os trabalhos da comissão e os motivos/análise que levaram a comissão a tomar a decisão apresentada no parecer. Pediu ao relator Prof. Noleto que se pronunciasse com relação ao documento. Com a palavra, o relator resumiu e enfatizou alguns pontos do documento. O presente documento apresentou o panorama de entrada nos cursos da FGA. Foram mostrados o atual cenário, onde se observou um claro desequilíbrio na entrada dos cursos. Observou-se também os impactos deste desequilíbrio, onde se identificam que as áreas de Software e Automotiva representam os casos extremos. Observou-se dos dados obtidos pela Câmara Acadêmica, pelo sistema SIGAA e pelas áreas que o desequilíbrio já traz impactos sistêmicos na FGA. Estes impactos se observam em turmas com demanda anormal para componentes curriculares de Software, redução de alunos em outras áreas, notadamente na Automotiva e Eletrônica, e impactos pedagógicos e de gestão de matrícula e espaço físico na FGA. Adicionalmente, as coordenações se debruçaram sobre os impactos deste desequilíbrio e sugeriram ações a serem tomadas pela faculdade. Em conclusão, a comissão manifesta que a manutenção da entrada única, com imposição de regra para a escolha de curso no segundo semestre seguindo critérios preestabelecidos na unidade e em conformidade com o número de 56 vagas determinadas no PPC dos cursos. Em uma segunda fase, a reformulação do ciclo básico das engenharias para que o aluno ingressante tenha apenas uma opção de bloco de disciplinas no primeiro ano. Desta forma, o aluno poderá elencar os cursos de sua preferência, dentro do número máximo de vagas dos PPCs de cada curso ao final da conclusão destas disciplinas, seguindo critérios preestabelecidos. Para tanto, é necessária a aprovação de uma resolução regulamentando esta opção, como já se faz em outras universidades do país como no curso de Engenharias CTG da UFPE, por exemplo. Prof. Sandro informou que esta resolução será elaborada juntamente com o DEG, com o objetivo de evitar insegurança jurídica e minimizar os problemas acadêmicos. Após a elaboração de uma versão preliminar, o documento será levado para discussão e contribuição de toda a comunidade da FGA, docentes, discentes e técnicos-administrativos. Esta solução traria menor risco sistêmico para a FGA enquanto unidade acadêmica no tocante à quantidade de alunos ingressantes. Cumpre destacar a necessidade de elaborar processo seletivo de ingresso nos cursos, e respectiva limitação em 56 vagas como solução para o desequilíbrio observado por esta comissão e

detalhado neste documento, necessidade esta que poderá ser atendida com esta opção. A comissão espera que tal solução contribua com uma maior visibilidade de todos os cursos, sobretudo na hipótese de o aluno ter a possibilidade de ingressar nos cursos da FGA via dupla diplomação. Em discussão. Maria Eduarda (representante do DA) salientou a importância de se ter uma comunicação mais eficiente, evitando ruídos e inconsistências no que se refere aos assuntos abordados na coordenação. Prof. Leandro convidou os representantes do DA a participarem das reuniões da câmara acadêmica para melhor comunicação com os alunos sobre os temas discutidos pelos coordenadores. Prof. Marcelino salientou que conforme a Resolução CEG 03/2022, é responsabilidade das unidades acadêmicas com ABI (área base de ingresso) criar os mecanismos e procedimentos para a escolha dos cursos pelos alunos, bem como o preenchimento das vagas de acordo com os PPCs. No entanto, sendo aprovada a manutenção da ABI na FGA, uma demora em cumprir essa resolução desde sua publicação em 31/03/2023 indica uma fragilidade administrativa. Além disso, o processo de escolha de curso não parece ser complexo ou crítico, uma vez que existem vários exemplos de sucesso no Brasil que são aplicados há décadas. Prof. Patrícia ressaltou que o documento foi assinado por todos os membros que compõem a câmara acadêmica e sugeriu que todos da comissão nomeada originalmente para deliberar sobre o tema também assinassem o documento. Prof. Rejane apresentou um histórico com dados atualizados, ensejando o Conselho a repensar o formato de escolha dos cursos na FGA. Adicionalmente relatou que o curso de Engenharia de Software se posicionou de forma contrária à manutenção do ABI na FGA. Colocado em votação foi aprovado pela maioria, com 03 votos contrários (Profa. Rejane, Profa. Patrícia e servidora Leda) e 01 abstenção (Prof. Ricardo Chaim). **ITEM 02)** Indicação de representantes da FGA nas reuniões da CEG. Candidatos Prof. Luciano Noleto e Prof. Paula Meyer. Em discussão. O professor Marcelino Andrade sugeriu que seja adotado o mesmo procedimento de escolha dos representantes da CEG como foi feito para a escolha do Coordenador Acadêmico. No caso específico, a escolha ocorreu no Conselho da Unidade, porém, os candidatos tiveram a oportunidade de se manifestar e defender por que se dispuseram a representar a instituição. Os conselheiros optaram por realizar votação nominal. Prof. Luciano Noleto teve a maioria dos votos (12 doze) e a Prof. Paula Meyer teve 02 votos, 02 abstenções (Prof. Marcelino e Pedro). Resultado Prof. Luciano Noleto será o titular e a Prof. Paula Meyer suplente. **ITEM 03)** Indicação de representantes da FGA nas reuniões do CONSUNI. Candidatos Prof. Marcelino, Prof. André Barros e Profa. Loana Velasco. Em discussão, os conselheiros optaram por fazer uma votação aberta aos docentes da FGA. Foi instaurada comissão de acompanhamento para esse pleito em específico. A comissão será composta pelo Prof. Alessandro (presidente), Prof. Eberth e Profa. Claudia. **ITEM 04)** Licença capacitação do servidor Josimar Laurentino Serafim, matrícula 1671404, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Industrial, solicita licença para Capacitação, no período de 27/07/2023 a 25/08/2023 (30 dias). As atividades exercidas no laboratório de Química, durante o período de seu afastamento, serão exercidas pelo técnico Vanderlan Bittencourt. A relatora é favorável ao afastamento. Colocado em votação o processo foi aprovado por unanimidade com 02 abstenções. **ITEM 05)** Licença capacitação da servidora Luana Quirino. Retirado de pauta para adequações, a relatora mencionou que entre os períodos de afastamento deve haver 60 dias de interstício. A relatora ressaltou que os servidores tanto técnicos como professores, agora precisam apresentar comprovante da licença em Conselho, antes o procedimento era necessário apenas para professores, mas agora vale para os técnicos também. **ITEM 06)** Criação do centro integrado de pesquisa em inteligência artificial. Retirado de pauta a pedido do presidente do Conselho. O Presidente informou que o item deverá ser discutido previamente nas áreas, antes de ser encaminhado ao conselho. Adicionalmente, será realizada uma reunião com a decana do DPI e diretores da FT, FGA e IE. **ITEM 07)** Criação do centro integrado de pesquisa em ensino, aprendizagem em engenharia, Tecnologia e Inovação. Retirado de pauta a pedido do presidente do Conselho. O Presidente informou que o item deverá ser discutido previamente nas áreas, antes de ser encaminhado ao conselho. **ITEM 08)** Projeto de Pesquisa do tipo TED intitulado Universidades Sustentáveis - Ferramenta para Gestão e Otimização de Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica. Relator Prof. Felipe. O projeto de pesquisa em questão tem como proposta o desenvolvimento científico e tecnológico de metodologia e ferramenta para gestão e otimização de contratos de fornecimento de energia elétrica, com enfoque em unidades consumidoras vinculadas a Instituições de Ensino Superior (IES) A proposta do projeto trará grande relevância no que tange a produção técnico científica e a capacitação profissional. Importante frisar que a celebração de parcerias com universidades, especificamente com a UnB, tem como objetivo unir o potencial inovador da academia com as necessidades reais da gestão pública, utilizando um modelo de desenvolvimento laboratorial que tem demonstrado resultados significativos.

Esse tipo de parceria visa criar um ambiente colaborativo, onde a equipe de pesquisadores pode aplicar seu conhecimento técnico e científico no desenvolvimento de produtos/processos/serviços que subsidiem os gestores na elaboração de políticas públicas e, concomitantemente, o poder público pode fornecer dados e situações concretas que podem ser utilizados pelas equipes de pesquisa. Como resultado, essa abordagem tem sido cada vez mais utilizada por empresas e governos como uma forma de alcançar soluções mais avançadas e práticas para problemas complexos. O parecer do relator é favorável. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Itens Extra- Pauta: ITEM 01 extra-pauta)** Banca examinadora progressão titular Prof. Augusto César de Mendonça Brasil. Prof. Manuel relatou os procedimentos para a banca examinadora de acordo com a resolução 1749/17 e citou a composição da mesma: Presidente: Sérgio Antônio Andrade de Freitas, Suplente: Adson Ferreira da Rocha. Membros: Amir Antônio Martins de Oliveira Júnior - UFSC; Alex Maurício Araújo - UFPE, Manoel Fernandes Martins Nogueira – UFPA e Luiza Carla Girard Mendes Teixeira – UFPA. Dentre esses 03 serão titulares e 01 suplente. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **ITEM 02 extra-pauta)** Proposta de Criação do Laboratório de Computação Aplicada Prof. Ricardo Chaim. Em discussão, foi retirado de pauta para melhor adequação. Saída registrada Prof. Rejane às 18h10. Não havendo outros assuntos, a reunião foi encerrada às dezoito horas e quarenta minutos do dia dezoito de junho de dois mil e vinte e três. Eu, Ana Paula M. S. Santana , Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo Presidente do Conselho.

Ana Paula M.S. Santana

Secretária Executiva

Sandro Augusto Pavlik Haddad

Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Magalhaes Silva Santana, Secretário(a) Executivo(a) da Faculdade do Gama**, em 21/06/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Augusto Pavlik Haddad, Diretor(a) da Faculdade do Gama**, em 21/06/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9895991** e o código CRC **0A6CD4E4**.

Referência: Processo nº 23106.070499/2023-34

SEI nº 9895991